

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 792/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995) e tendo em vista o que consta do Processo nº 21055/2025-3-TC; **RESOLVE designar**, desde 15/07/2025, o servidor IGOR ANTUNES SILVEIRA, Analista de Controle Externo, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo TCE-05, no Gabinete do Procurador de Contas José Aécio Vasconcelos Filho, para exercer, em substituição, no mencionado Gabinete, o cargo de provimento em comissão TCE-04, com a mesma denominação, durante o afastamento da titular, Laise Cristina Ferreira da Silva Macedo, nos termos do art. 39 e do § 3º, do art. 40, da Lei nº 9.826/1974.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 794/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 20394/2025-9, e de acordo com a Comunicação Interna Eletrônica nº 31/2025, do Gabinete da Conselheira Patrícia Lúcia Mendes Saboya; **RESOLVE** autorizar a devolução de diárias referente ao período de 11/08/2025 a 15/08/2025, com fundamento no art. 10º da Resolução Administrativa nº 09/2022-TCE/CE, concedidas à Conselheira desta Corte abaixo identificada, mediante Portaria nº 742/2025, publicada no DOE-TCE/CE em 29/07/2025.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total R\$
Patrícia Lúcia Mendes Saboya	Conselheira	5	1.394,85	6.974,25

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 12 de agosto de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 795/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº